

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Jas

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 14.584	DATA:- 12-julho-1.989.-
<u>M</u>	Um lote de terreno urbano sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 5 (cinco), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 25 metros de frente aos fundos, localizado no loteamento denominado - "Jardim Bela Vista", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua José Cardim; de um lado com o lote nº 21; de outro lado com o lote nº 23; e, pelos fundos com o lote nº 3, da mesma quadra; Imóvel cadastrado na Prefeitura local sob nº 1009922-6;	
	Proprietária:- <u>EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS VILLA VERDE S/C LTDA.</u> , com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.404.341/0001-63;	
	Registro anterior nº 02 da matrícula nº 9.005 d/ Cartório. Eu <u>[assinatura]</u> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.-	
<u>R. 01</u> Prot.1-A Nº 55549 12-07-89	Adquirente:- <u>JOSÉ DE JESUS BENEVIDES</u> , brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com Vanderlice Alves Benevides, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente neste município, CIC: 724.763.208-97; Transmitente:- A proprietária supra referida; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 20 de outubro de 1.988, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 58 do Lº 115; Valor:- Cz\$ 376,98; Valor venal:- NCz\$ 37,65. Consta do título que não foi apresentada a CND do IAPAS, em conformidade com o disposto no item 10, letra "c" da Orientação de Serviço 60, IAPAS/SAF de 4/12/84. Eu <u>[assinatura]</u> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 18,00; Guia:- 129/89.-	
<u>R. 02</u> Prot.1-A Nº 55550 12-07-89	Adquirente:- <u>GENERINO DE ALMEIDA MESQUITA</u> , brasileiro, operador de máquinas, casado sob o regime de comunhão de bens com Valéria de Araujo Mesquita, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente na cidade de Itapeceira da Serra, deste Estado, CIC:- 948.607.508-53; Transmitten-tes:- O adquirente e s/mr. referidos no R. 01; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 6 de julho de 1.989, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 150 do Lº 118; Valor:- NCz\$ 100,00 (cem cruza-dos novos).- Eu <u>[assinatura]</u> , oficial maior, datilo-grafei, conferi e subscrevi.- Deste:- 18,00; Guia:- 129/89.-	
<u>R. 03</u> Prot.1-A Nº 58389 02-10-90	Adquirente:- <u>CICERO LEOPOLDINO DOS SANTOS</u> , brasileiro, - gráfico, casado sob o regime de comunhão de bens com Ra-quel Marinho Nunes dos Santos, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 10.164 deste Cartório, residente nesta cidade, porta-dor do CIC nº 043.270.708-58; Transmitten-tes:- O adquiren-te e s/mr. referidos no R. 02; Título:- Venda e Compra;- Forma do título:- Escritura Pública de 27 de abril de 1.990, das notas do 1º Cartório local, lavrada às fls. 150 do Lº 64; Valor:- Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzei-ros).- Eu <u>[assinatura]</u> , oficial interino, datilogra-fei, conferi e subscrevi.- Deste:- 3.000,00; Guia:- 185/90.-	

= CONTINUA NO VERSO =

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

MATRÍCULA N.º 14.584

Atos e
referências

Livro n.º 2 - Registro Geral

R. 04
Prot.1-A
Nº 58390
02-10-90

Adquirente:- ARISTIDES CEZARINO, brasileiro, eletrici-
ta, casado sob o regime de comunhão de bens com Ana da -
Costa Pereira Cezarino, antes da vigência da Lei nº ...
6.515/77, residente na Capital deste Estado, portador do
CIC nº 477.997.578-68; Transmitedentes:- O adquirente e s/
mr. referidos no R. 03; Título:- Venda e Compra; Forma
do título:- Escritura Pública de 25 de setembro de 1.990,
das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 133 do Lº
124; Valor:- Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).- Eu
[assinatura], oficial interino, datilografei, confe-
ri e subscrevi.-
Deste:- 3.000,00; Guia:- 185/90.-

AV. 05
Prot.1-A
Nº 60455
09 09 91

Certifico, conforme requerimento acompanhado da certidão -
nº 854/91, expedida pela Prefeitura do Município de Adaman-
tina, desta data, legalizados e arquivados, que foi reque-
rido e faço esta averbação para constar que sobre o imóvel
desta matrícula foi construída uma casa residencial em al-
venaria, coberta com telhas, recebendo nº 25 da Rua José -
Cardim, cuja planta para sua edificação foi aprovada com a
área de 64,38m2. aos 19 de novembro de 1990, em nome do sr
Aristides Cezarino, arbitado para o corrente exercício um
valor venal de R\$ 180.264,00, corrigido pela UFESP importa-
rá em R\$ 320.111,22; sendo ainda declarado pelo requerente/
proprietário, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar
a quitação previdenciária, em conformidade com o disposto
no Art. 1º do Decreto-Lei nº 1976, de 20 de dezembro de -
1982.- Nada mais.- Dou fé.- Eu *[assinatura]*, escrevente au-
torizado, datilografei, conferi e subscrevi.-
Desta:- 5.430,00; Guia:- 169/91.-

R. 06
Prot.1-A
Nº 64108
03-12-92

Adquirente:- LUIZ GONZAGA VITORIANO, RG. 9.073.102-SP. e
CIC nº 185.635.548-91, aposentado, casado sob o regime de
comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com
Thereza Jesus da Silva Vitoriano, RG. 19.380.144-SP. e
CIC nº 342.798.228-91, do lar, brasileiros, residentes -
nesta cidade; Transmitedentes:- O adquirente e s/mr. refe-
ridos no R. 04; Título:- Venda e Compra; Forma do títu-
lo:- Escritura Pública de 1º de dezembro de 1992, das no-
tas do 2º Cartório local, lavrada a fls. 50 do Lº 133; Va-
lor:- Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cru-
zeiros).- Eu *[assinatura]*, oficial interino, datilo-
grafei, conferi e subscrevi.-
Deste:- 417.366,00; Guia:- 228/92.-

R. 07
Prot.1-A
Nº 69378
22 05 95

Pela escritura pública de venda e compra de 27 de julho de
1994, das notas do 2º Cartório local, lavrada a fls. 186 -
do Lº 139, o adquirente e s/mr. referidos no R. 06, vende-
ram o imóvel pelo valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos
reais), a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, RG. 11.610.148-SP e
CIC nº 079.002.951-00, aposentado, casado sob o regime de
comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com -
Maria Odete de Vasconcelos Silva, RG. 20.148.809-SP e CIC
nº 069.528.548-35, do lar, brasileiros, residentes na Rua
José Cardim, 25 - Jardim Bela Vista, nesta cidade. Valor -
venal atualizado pela Ufesp:- R\$1.583,88.- Deste:- R\$84,00
Guia:- 95/95.-
O Escrevente, *[assinatura]* (José de Oliveira Santos Neto)

R. 8
11-8-09

Pela escritura pública de inventário e partilha de 10 de
agosto de 2009, lavrada no Tabelião de Notas local, a
págs. 366/369 do livro n. 227, verifica-se que em virtude
do falecimento do proprietário JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,
CIC n. 079.002.951-00, ocorrido em 13 de março de 2009, no

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

-MATRÍCULA-

14.584

- FICHA:

2

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP[illegible]

AV. 9-M. 14.584, em 5 de outubro de 2023.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 2 de outubro de 2023 e enviada por Leandro José Mota, do 3º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Everaldo Luiz Marcolino, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000486230, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 15001655520228260081, onde figuram como exequente o **MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executado o proprietário **WILSON VASCONCELOS DA SILVA**, CPF n. 097.490.878-95, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara

= CONTINUA NO VERSO =

Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 18.755,34 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), **parte ideal correspondente a 7,14% do imóvel, de propriedade do executado, foi penhorada** por auto ou termo datado de 27-9-2023, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. Título prenotado sob n. 158.058, em 3-10-23. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011399623W).-----

O Oficial,

(Ademar Luís Vergílio)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital